



MOÇÃO DE APELO

Apresento à Mesa, ouvindo o Douto Plenário, nos termos regimentais, **MOÇÃO DE APELO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Manoel Fabiano Ferreira Filho, para que interceda junto à Guarda Civil Municipal, à Secretaria Municipal competente e aos demais órgãos responsáveis, a fim de intensificar a fiscalização de pessoas que vêm revirando sacos de lixo e espalhando resíduos sólidos nas vias públicas, especialmente na orla turística e em locais de grande circulação, promovendo a identificação dos responsáveis quando constatadas infrações, a adoção das medidas administrativas cabíveis e, quando houver indícios de infração penal, a comunicação à autoridade policial para a devida apuração.

JUSTIFICATIVA

A presente moção tem por finalidade demonstrar a preocupação desta Casa Legislativa com uma situação que vem se agravando em diversos pontos do Município. É cada vez mais frequente a ocorrência de pessoas que reviram sacos de lixo em busca de materiais recicláveis, deixando os resíduos espalhados pelas calçadas e vias públicas, o que compromete a limpeza urbana, causa impactos ambientais, prejudica o trabalho dos coletores de lixo e afeta diretamente a qualidade de vida da população.

Além dos transtornos causados aos moradores, o problema se mostra ainda mais preocupante na orla turística, um dos principais cartões-postais da Estância Turística de Barra Bonita, onde a imagem de ruas cobertas por resíduos compromete o aspecto urbano, causa má impressão aos visitantes e prejudica a vocação turística do Município.

É necessário que o Poder Público intensifique as ações de fiscalização para identificar os responsáveis por tais condutas, sempre que verificada infração à legislação municipal ou outros ilícitos, adotando as providências administrativas pertinentes e, quando houver elementos que indiquem a prática de infração penal, encaminhando os fatos à autoridade policial para a competente apuração.

Ao mesmo tempo, mostra-se importante que a atuação do Município ocorra de forma integrada com os órgãos de assistência social, buscando oferecer o devido encaminhamento às pessoas em situação de vulnerabilidade, sem prejuízo da



responsabilização daqueles que insistem em praticar condutas que degradam os espaços públicos e prejudicam toda a coletividade.

A adoção dessas medidas contribuirá para a preservação da limpeza urbana, a proteção do meio ambiente, a valorização dos espaços públicos, o fortalecimento do turismo e a melhoria das condições de trabalho dos servidores responsáveis pela coleta de resíduos sólidos.

Sala das Sessões, 13 de julho de 2026.

ÁLVARO JOSÉ VAL GIRIOLI

Vereador

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Moção : 201 / 2026 - Chave de Validação: 5VEK-UNHX-XM08-R2C4



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=5VEKUNHXXM08R2C4>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 5VEK-UNHX-XM08-R2C4

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Moção : 201 / 2026 - Chave de Validação: 5VEK-UNHX-XM08-R2C4